

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50617.000296/2023-93

Unidade Gestora: SRE/ES

**5º TERMO DE APOSTILAMENTO
DECORRENTE DE REPACTUAÇÃO
FEITA AO CONTRATO Nº
17.1.0.00.00342.2019, CUJA
CONTRATADA É A EMPRESA VSG
VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EM
GERAL LTDA.**

O **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, ente autárquico federal vinculado ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, com sede na capital do Distrito Federal – Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q - 3, B - A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, por intermédio de sua **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0010-00, com endereço na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2.340, Bento Ferreira, Vitória/ES, CEP 29.050-625, doravante denominada **CONTRATANTE**, por intermédio do seu **SUPERINTENDENTE REGIONAL**, Senhor **ROMEUS SCHEIBE NETO**, matrícula DNIT nº ***-6, inscrito no CPF sob o nº ***.461.***-**, nomeado pela Portaria nº 549, de 29 de novembro de 2018, expedida pelo Ministro de Estado dos Transportes, Portos e Aviação Civil, publicada na Seção 2 do DOU, de 30 de novembro de 2018, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelas Portarias nº 224 de 15 de janeiro de 2020, publicada no DOU de 16/01/2020 e nº 931 de 30/05/2016, do Diretor-Geral do DNIT, publicada no D.O.U. de 01/06/2016, vem apostilar o Contrato nº 17.1.0.00.00342.2019, doravante denominado **CONTRATO ORIGINAL**, celebrado com a empresa **VSG – VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EM GERAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.276.470/0001-06, estabelecida no endereço Avenida Rua Ciro Vieira da Cunha, nº 201, Jabour, Vitória/ES - CEP: 29072-280, doravante denominada **CONTRATADA**,

CONSIDERANDO o teor da instrução desenvolvida nos presentes autos que avaliou o pleito de repactuação do **CONTRATO ORIGINAL**, solicitado pela **CONTRATADA**, faz-se necessário o presente apostilamento contratual, conforme segue:

1. **DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de preços em razão do advento da Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2023 e do ajuste da tarifa de transporte coletivo, perfazendo o montante estimado de **R\$ 6.910,24 (seis mil novecentos e dez reais e vinte e quatro centavos)**, conforme Tabela Consolidada com o valor da Repactuação (14118189).

2. **DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. O presente instrumento está amparado no artigo 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/93, no artigo 12 do Decreto nº 9.507/2018, nos seguintes dispositivos da Instrução Normativa do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão nº 05/2017: artigo 54, parágrafos 1º, 2º e 4º; artigo 56 e artigo 57, parágrafo 4º; e na Cláusula Sexta do Contrato nº 17.1.0.00.00342.2019.

3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. Após o procedimento de repactuação de preços, o valor do presente contrato passará de R\$ 288.972,12 (duzentos e oitenta e oito mil novecentos e setenta e dois reais e doze centavos) para **R\$ 295.882,36 (duzentos e noventa e cinco mil oitocentos e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos)**.

3.2. E o valor mensal passará de R\$ 24.081,01 (vinte e quatro mil oitenta e um reais e um centavo) para **R\$ 25.444,87 (vinte e cinco mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e sete centavos)**.

3.3. O CONTRATO ORIGINAL passará a dispor como anexo as Planilhas de Custos e Formação de Preços anexas ao presente instrumento sob o link SEI 14017811 e 14018684.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, no valor de **R\$ 6.910,24 (seis mil novecentos e dez reais e vinte e quatro centavos)** correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, contendo os seguintes dados orçamentários.

Unidade Gestora/Gestão: 393018/39252

Fonte de recursos: 1000000000

Funcional programática: 26122003220000001 - Administração da Unidade

Plano Interno (PI): DAF00003

PTRES: 173905

Natureza da despesa: 33903977 - Vigilância ostensiva/monitorada/rastreamento

Nota de Empenho: 2023NE000013

4.2. Sendo que do valor da repactuação, o montante de R\$ 2.727,73 (dois mil setecentos e vinte e sete reais e setenta e três centavos) será pago a título de valor retroativo aos meses de janeiro a fevereiro de 2023 e o importe de R\$ 4.182,52 (quatro mil cento e oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos) estará incluso nos pagamentos dos serviços executados nos meses de março a junho de 2023.

4.3. O valor efetivo do procedimento a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA foi apurado com base na execução contratual, a partir de 01/01/2023.

4.4. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seus anexos, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

Assinado Eletronicamente
ROMEUSCHEIBE NETO
Superintendente Regional - SR/DNIT/ES



Documento assinado eletronicamente por **Romeu Scheibe Neto, Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo**, em 29/03/2023, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14119514** e o código CRC **6FD48E42**.

Referência: Processo nº 50617.000296/2023-93

SEI nº 14119514



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2340
CEP 29.050-625
Vitória/ES |